



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO MURAL De acordo com o Art. 89 Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal de Apuí Data de Fixação: <u>14/12/23</u> Data de Retirada: <u>14/01/24</u> <i>Claudia Peres Balkeulice</i> Ass. do responsável pelo Setor

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Excelentíssimo Senhor **ROBSON ÁVILA MARMENTINI**, filho de família pioneira deste município, dedicou-se a reconstruir sua vida e de sua família nesta terra, buscando trabalhar para contribuir e ajudando nosso Município. Sua atuação perante o desenvolvimento do Município é um referencial de dignidade e honra, é um grande empreendedor das causas alusivos à promoção da economia e do setor agropecuário, sendo assim um exemplo a ser seguido por cada cidadão.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Pedro Renato Frozzi
Vereador
Pedro Renato Frozzi
Presidente C.M.A.
Ver. Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM Protocolo EM: <u>14/12/23</u> As: <u>10:34</u> , em <u>03</u> Vias. <i>Claudia Peres Balkeulice</i>
